

ERRATA

Errata quanto a Lei Complementar Municipal n. 241, de 23 de outubro de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 203, de 23 de outubro de 2023, haver constado com erro de material – erro de numeração de capítulo.

Onde se lê:

"(...).

CAPÍTULO II

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON**

(...)"

Leia-se:

"(...).

CAPÍTULO III

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON**

(...)"

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.25 14:52:36
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº205/2023 - Data: de 25
de outubro de 2023.**